



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2048/08  
PLL Nº 059/08

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 116 /08 – CECE**

**Denomina Rua Miguel Oliveira de Lima o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Nove – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico, fl. 10.

O Projeto apresenta-se em consonância com as leis em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12.

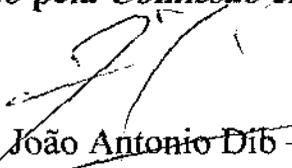
Entendemos que o Projeto é meritório e presta justo tributo ao homenageado por sua representação na comunidade.

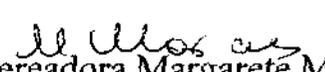
Pela **aprovação** do Projeto.

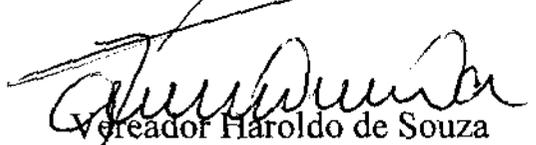
Sala Joaquim Felizardo, 3 de junho de 2008.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 10/06/08**

  
Vereador João Antonio D'Áb – Vice-Presidente

  
Vereadora Margaret Moraes

  
Vereador Haroldo de Souza  
FR/LAB

Vereador Mauro Zacher